DECRETO Nº 393, DE 27 DE ABRIL DE 2.007.

REVOGA O DECRETO Nº 388, DE 23 DE ABRIL DE 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 388, de 23 de abril de 2.007.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 27 de abril de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 27 de abril de 2.007.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva